



A9-0241/2021

20.7.2021

RELATÓRIO

Para um reforço da parceria com as regiões ultraperiféricas da UE
(2020/2120(INI))

Comissão do Desenvolvimento Regional

Relator: Stéphane Bijoux

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	19
INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	21
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	22

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

Para um reforço da parceria com as regiões ultraperiféricas da UE (2020/2120(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),
- Tendo em conta a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015,
- Tendo em conta o acordo adotado em 12 de dezembro de 2015, em Paris, na 21.ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP21) («Acordo de Paris»), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 2, e o artigo 11.º, n.º 2, que reconhecem as dimensões local, infranacional e regional das alterações climáticas e da ação climática,
- Tendo em conta o relatório especial do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC) sobre o aquecimento global de 1,5 °C, o seu quinto Relatório de Avaliação (RA5) e o respetivo relatório de síntese, o seu relatório especial sobre as alterações climáticas e os solos, e o seu relatório especial sobre o oceano e a criosfera num clima em mudança,
- Tendo em conta o Acordo de 15 de abril de 2021 entre a União Europeia e a Organização dos Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico,
- Tendo em conta o novo quadro financeiro plurianual (QFP) da União Europeia para o período de 2021-2027, aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho no mês de dezembro de 2020,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 24 de fevereiro de 2021, intitulada «Criar uma Europa resiliente às alterações climáticas - a nova estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas» (COM(2021)0082) e a correspondente avaliação do impacto e da vulnerabilidade das regiões ultraperiféricas da União Europeia,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de maio de 2020, intitulada «Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 - Trazer a natureza de volta às nossas vidas» (COM(2020)0380),
- Tendo em conta o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, de 23 de março de 2020, relativo à aplicação da Comunicação da Comissão intitulada «Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da União Europeia» (COM(2020)0104),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, intitulada

- «Pacto Ecológico Europeu» (COM(2019)0640),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 24 de outubro de 2017, intitulada «Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE» (COM(2017)0623),
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de junho de 2012, intitulada «As regiões ultraperiféricas da União Europeia: Parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo» (COM(2012)0287),
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 17 de outubro de 2008, intitulada «As regiões ultraperiféricas: um trunfo para a Europa» (COM(2008)0642),
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 12 de setembro de 2007, intitulada «Estratégia para as Regiões Ultraperiféricas: Progressos Alcançados e Perspetivas Futuras» (COM(2007)0507),
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 26 de maio de 2004, intitulada «Uma parceria reforçada para as regiões ultraperiféricas (COM(2004)0343),
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de março de 2020, sobre a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 (COM(2020)0152),
 - Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 23 de outubro de 2020, sobre a estratégia de biodiversidade da UE para 2030,
 - Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica,
 - Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 19 de novembro de 2019, sobre os oceanos e os mares,
 - Tendo em conta o Parecer do Comité das Regiões Europeu, de 10 de dezembro de 2020, sobre o Relatório da Comissão Europeia relativo à aplicação de uma parceria estratégica renovada com as regiões ultraperiféricas da UE (2021/C 37/10),
 - Tendo em conta as declarações dos presidentes das regiões ultraperiféricas, nomeadamente a declaração aprovada na XXV.^a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, realizada em Maiote, em 26 e 27 de novembro de 2020,
 - Tendo em conta a Declaração Conjunta da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, resultante da reunião intersessões de 3 de maio de 2021,
 - Tendo em conta a sua resolução de 17 de abril de 2020 sobre a ação coordenada da UE para combater a pandemia de COVID-19 e as suas consequências¹,
 - Tendo em conta a sua resolução de 15 de janeiro de 2020 sobre o Pacto Ecológico

¹ Textos aprovados da mesma data, P9_TA (2020)0054.

Europeu²,

- Tendo em conta a sua resolução de 13 de junho de 2018 sobre a política de coesão e a economia circular,
 - Tendo em conta a sua resolução de 28 de novembro de 2019 sobre a emergência climática e ambiental³,
 - Tendo em conta a sua resolução de 14 de março de 2019 sobre alterações climáticas - uma visão estratégica de longo prazo da UE para uma economia próspera, moderna, competitiva e com impacto neutro no clima, em consonância com o Acordo de Paris⁴,
 - Tendo em conta o estudo do Parlamento Europeu publicado em 2021 e intitulado «A política de coesão e as alterações climáticas»,
 - Tendo em conta a sua resolução de 6 de julho de 2017 sobre a promoção da coesão e do desenvolvimento nas regiões ultraperiféricas da UE: aplicação do artigo 349.º do TFUE⁵,
 - Tendo em conta a sua resolução de 27 de abril de 2017 sobre a gestão das frotas de pesca registadas nas regiões ultraperiféricas⁶,
 - Tendo em conta a sua resolução de 26 de fevereiro de 2014 sobre otimizar o potencial das Regiões Ultraperiféricas criando sinergias entre os fundos estruturais da UE e outros programas da UE⁷,
 - Tendo em conta sua resolução de 18 de abril de 2012 sobre o papel da política de coesão nas regiões ultraperiféricas da União Europeia no contexto da «Europa 2020»⁸,
 - Tendo em conta o artigo 54.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento Regional (A9-0241/2021),
- A. Considerando a importância de que se revestem o Pacto Ecológico Europeu, o princípio de «não prejudicar significativamente», os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Acordo de Paris;
- B. Considerando a importância de que se revestem os princípios enunciados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, incluindo o contributo deste último para a eliminação das desigualdades, a promoção da igualdade de género e a integração da perspectiva de género;
- C. Considerando que as regiões ultraperiféricas (RUP) estão ligadas a três

² Textos aprovados da mesma data, P9_TA (2020)0005.

³ Textos aprovados da mesma data, P9_TA (2019)0078.

⁴ Textos aprovados da mesma data, P8_TA (2019)0217.

⁵ Textos aprovados da mesma data, P8_TA (2017)0316.

⁶ Textos aprovados da mesma data, P8_TA (2017)0195.

⁷ Textos aprovados da mesma data, P7_TA (2014)0133.

⁸ Textos aprovados da mesma data, P7_TA (2012)0125.

Estados-Membros, que são atualmente nove – Guiana Francesa, Guadalupe, Reunião, Maiote, Martinica e São Martinho (França), Açores e Madeira (Portugal) e ilhas Canárias (Espanha) – e estão repartidas por dois oceanos, o Atlântico e o Índico, e que contam com mais de 4,8 milhões de habitantes;

- D. Considerando que mais de 80 % da biodiversidade da Europa se encontra nas RUP e nos países e territórios ultramarinos (PTU) europeus; considerando que as RUP têm um valor estratégico do ponto de vista da geopolítica da conservação da biodiversidade mundial;
- E. Considerando que as RUP reforçam a dimensão marítima da União Europeia, proporcionando-lhe o maior espaço marítimo do mundo, com mais de 25 milhões de km² de zona económica exclusiva (ZEE) e importantes oportunidades económicas;
- F. Considerando que as RUP são mais afetadas pela poluição marinha do que qualquer outra região continental da Europa devido à sua insularidade, o que tem repercussões no seu desenvolvimento do ponto de vista ambiental e económico;
- G. Considerando que a taxa de abandono escolar dos jovens entre os 18 e os 24 anos nas RUP excede os 20 %, o que é significativamente superior à média de 10 % registada na União Europeia⁹;
- H. Considerando que as RUP têm uma extraordinária riqueza cultural que contribui para a influência da Europa e reforça o seu «soft power» no mundo; considerando que a comunicação da Comissão adotada em 2017 identificou a cultura como um aspeto importante e um elemento de diferenciação das RUP;
- I. Considerando que a atual crise da COVID-19 pôs em evidência, de forma preocupante, as vulnerabilidades já existentes nas economias das RUP; e considerando que esta crise, bem como o Brexit, terão consequências a longo prazo aos níveis social, económico, ambiental, territorial e cultural;
- J. Considerando que a crise sanitária também agravou a fragilidade dos serviços de saúde regionais das RUP, impondo medidas assaz rigorosas para combater a pandemia nessas regiões;
- K. Considerando que vários setores da economia azul, nomeadamente o turismo costeiro e marítimo, podem ser afetados pela atual crise pandémica, o que constitui um motivo de preocupação;

TÍTULO 1: Consolidar os progressos, dar resposta às vulnerabilidades e aproveitar as vantagens para colocar as RUP no centro da ação europeia

1. Acolhe com agrado o relatório da Comissão, de março de 2020, que apresenta um primeiro balanço da implementação da parceria estratégica reforçada e renovada com as RUP, lançada em outubro de 2017, e os esforços envidados para a pôr em prática tanto nas RUP e nos Estados-Membros em causa como nas instituições europeias; solicita que

⁹ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/demography_report_2020_n.pdf

estes avanços sejam consolidados na nova estratégia da UE para estas regiões;

2. Salaria os consideráveis progressos alcançados pelas RUP no âmbito do novo QFP 2021-2027, tanto a nível orçamental como legislativo, através de ajustamentos específicos dos Fundos Estruturais e dos programas horizontais, e congratula-se com as medidas adicionais tomadas para as RUP no âmbito do Instrumento de Recuperação da União Europeia denominado «Next generation EU»; insiste na necessidade de interpretar o artigo 349.º do TFUE em conjugação com o artigo 7.º, a fim de permitir a implementação de uma abordagem diferenciada às RUP na aplicação do direito da UE, tendo plenamente em conta as suas especificidades e os seus condicionalismos estruturais, em conformidade com o acórdão do Tribunal de Justiça de 15 de dezembro de 2015;
3. Observa com satisfação a prorrogação e a manutenção até 2027 de várias derrogações fiscais para as RUP (imposto AIEM («Arbitrio sobre Importaciones y Entregas de Mercancias en las Islas Canarias», aplicável às ilhas Canárias), *octroi de mer*, taxas reduzidas de imposto para os licores, rum e aguardente dos Açores e da Madeira, bem como os rums tradicionais nos departamentos ultramarinos (DOM)) ; relembra a importância de manter o regime baseado no artigo 349.º do TFUE para as RUP, que devem conciliar a dupla necessidade de proteger a produção local e combater o elevado custo de vida, assegurando simultaneamente que os cidadãos das RUP sejam devidamente informados sobre a aplicação destas medidas;
4. Incentiva os serviços da Comissão, mas também as autoridades nacionais e regionais, a estabelecerem um equilíbrio entre o controlo legítimo e indispensável da utilização dos fundos europeus e a simplificação e flexibilização das regras administrativas necessárias para os modernizar e otimizar, a fim de incentivar as iniciativas locais;

A. Sistematização de um «reflexo europeu das RUP»

5. Deseja assistir à sistematização, nas instituições europeias, de um «reflexo das RUP», centrado na adoção de uma abordagem transversal e integrada da realidade e dos desafios das RUP em todas as políticas públicas europeias;
6. Convida a Comissão, em conformidade com o seu papel de «guardiã dos Tratados», a tornar a Unidade RUP, na DG REGIO, a «guardiã da correta aplicação do artigo 349.º do TFUE» e a ponderar a criação de uma direção de pleno direito, diretamente ligada aos «porta-vozes das RUP» nas outras direções-gerais;
7. Convida o Conselho a criar um comité específico «RUP», baseado no modelo do Comité Especial da Agricultura, com o objetivo de assegurar a integração das prioridades e das realidades das RUP nas diferentes iniciativas e legislações europeias;
8. Solicita a criação de um lugar de «relator permanente para as RUP», de modo a reforçar o controlo pelo Parlamento Europeu da correta aplicação do artigo 349.º do TFUE nas políticas públicas europeias;

B. Melhor comunicação e informação

9. Reclama a criação de uma verdadeira estratégia de comunicação, visando, em particular,

envolver os jovens, informá-los sobre as oportunidades oferecidas pela UE e sensibilizá-los para a utilidade diária da Europa; solicita a criação de um gabinete da Comissão em cada RUP, tendo em conta a natureza de arquipélago de muitas destas regiões, à multiplicidade dos territórios e ao seu afastamento uns dos outros;

10. Recomenda uma melhor utilização das diferentes plataformas de intercâmbio entre administrações, como o programa TENEX-REGIO PEER 2 PEER para os fundos de coesão, o programa TENEX-EIR PEER 2 PEER em matéria ambiental ou a Plataforma Europeia das Partes Interessadas para a Economia Circular;
11. Propõe a criação de um «Erasmus» para as administrações que gerem fundos europeus nas RUP, a fim de assegurar a partilha de boas práticas e de exemplos para otimizar a utilização dos fundos de coesão;
12. Insiste na importância da página Web¹⁰ consagrada aos dados estatísticos das RUP (Eurostat), elaborada em cooperação com os serviços de estatística de Portugal, Espanha e França e das RUP; lamenta que não existam dados exaustivos sobre a Região de São Martinho, o que impossibilita a realização de análises completas e comparativas de todas as RUP; insta a Comissão e, em particular o Eurostat, a recolher dados fidedignos, agregados e atualizados de todas as RUP, que permitam a realização de análises setoriais, bem como a avaliação do impacto da implementação das políticas europeias nas RUP;

C. Construir o futuro

13. Solicita uma melhor integração das RUP nos debates da Conferência sobre o futuro da Europa, nomeadamente através da Conferência dos Presidentes das RUP, a fim de a enriquecer com uma perspetiva ultraperiférica e de assegurar a aplicação efetiva do artigo 349.º do TFUE nos diferentes programas e políticas futuros da UE;
14. Realça que o diálogo com os cidadãos é um elemento fundamental para promover a proximidade e construir pontes entre as RUP e as instituições europeias; solicita, neste contexto, à Comissão que intensifique este diálogo, nomeadamente nas RUP;
15. Insta a Comissão a participar na criação de uma nova estratégia para as RUP e com as RUP, que responda às realidades e necessidades locais, reflita as recomendações do Parlamento Europeu e assente no respeito das especificidades, na consolidação das realizações e na otimização dos mecanismos existentes, na inovação e na valorização das RUP enquanto «territórios de soluções»;
16. Recomenda a elaboração de um verdadeiro plano de ação para esta nova parceria estratégica, com a participação das principais partes interessadas, nomeadamente as autoridades nacionais, regionais e locais, os agentes económicos e sociais, a sociedade civil, o mundo académico e as organizações não governamentais;
17. Solicita que a aplicação da nova estratégia e do seu plano de ação se processe o mais rapidamente possível, a fim de contribuir para a recuperação económica e social das

¹⁰ [https://ec.europa.eu/eurostat/cache/RCI/#?vis=outermost.population\(=fr](https://ec.europa.eu/eurostat/cache/RCI/#?vis=outermost.population(=fr)

RUP;

TÍTULO 2: Investir em empregos dignos, reforçar a solidariedade e agir prioritariamente em prol dos jovens

18. Está ciente de que as RUP oferecem à União possibilidades de conceber projetos-piloto face aos desafios socioeconómicos e climáticos, mas que esta dinâmica exige uma recuperação mais rápida dos atrasos relacionados com as desvantagens estruturais, a consolidação e a proteção dos instrumentos de compensação dessas desvantagens estruturais ligadas ao afastamento e à insularidade, que são essenciais para a plena e justa integração das RUP no espaço europeu;

A. Consolidar a solidariedade

19. Solicita à Comissão, aos Estados-Membros e às RUP que façam da luta contra a pobreza, o desemprego e a exclusão social – incluindo das pessoas com deficiência – a prioridade da solidariedade europeia, investindo simultaneamente na educação e na formação, bem como em futuros projetos centrados na inovação, nomeadamente social, na reconversão profissional e na diversificação;

20. Considera que a política de coesão deve ser mais valorizadora para as mulheres que vivem nas RUP e promover a igualdade de género e a aplicação efetiva da estratégia da UE para a igualdade entre homens e mulheres nas RUP;

21. Sublinha o importante papel desempenhado pela economia social e solidária nas RUP, parceira das autoridades regionais e locais na luta contra os constrangimentos ligados às regiões ultraperiféricas, à pobreza e à exclusão social, bem como na criação de emprego e no desenvolvimento de iniciativas nessas regiões, em conformidade com as diferentes estratégias europeias; defende o reconhecimento desta realidade a nível europeu e o acesso direto deste setor sem fins lucrativos aos subsídios europeus;

B. Proteger a saúde

22. Destaca que as especificidades das RUP as tornam mais vulneráveis a acontecimentos globais, como a pandemia de COVID-19; solicita, por conseguinte, que sejam retirados os melhores ensinamentos desta crise e que seja tida em conta a situação particular das RUP face a acontecimentos futuros desta natureza;

23. Propõe a criação de um centro de investigação dedicado às doenças tropicais infecciosas e às patologias particularmente presentes nas RUP, designadamente a diabetes, a obesidade ou ainda determinados tipos de cancro, bem como a mobilização dos fundos necessários para compensar os atrasos nos cuidados de saúde nas RUP;

24. Sugere o lançamento de um projeto-piloto segundo o modelo da ação preparatória BEST para apoiar os trabalhos sobre as plantas medicinais nas RUP;

C. Jovens: uma prioridade a nível das ações e dos resultados

25. Reitera que, nas RUP, a força dos jovens é um trunfo importante, muitas vezes insuficientemente valorizado, e que deve ser um eixo prioritário para a construção de

soluções concretas através de uma mobilização em massa dos fundos europeus para a educação, a formação e o acompanhamento, a habitação e o emprego digno e de qualidade para os jovens;

26. Salienta, neste contexto, a necessidade de fazer do investimento em todos os níveis de ensino e de aprendizagem ao longo da vida uma prioridade nas RUP, a fim de combater o abandono escolar precoce; insta a Comissão a considerar a educação um «objetivo prioritário» para o desenvolvimento das RUP, ajudando as autoridades regionais e locais a conceber políticas públicas que estimulem os jovens e lhes proporcionem novas oportunidades atrativas de educação, formação, qualificação e requalificação a nível local e regional, incluindo competências digitais, presenciais ou a distância, para que construam um percurso de competências reconhecidas;
27. Incentiva a mobilização de fundos europeus para a criação, por um lado, de «campus de excelência» nas bacias geográficas das RUP, promovendo a interligação entre as escolas, as universidades e os centros de formação das RUP, e, por outro lado, centros de investigação para melhor estudar e conhecer a biodiversidade das RUP;
28. Recorda, atendendo às taxas de desemprego dos jovens nas RUP, a necessidade de criar dispositivos específicos, nomeadamente através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens; saúda, neste contexto, a criação de uma dotação adicional para as RUP no âmbito do FSE +2021-2027 e insta as regiões em causa a aproveitarem esta nova fonte de financiamento para apoiar a empregabilidade, a mobilidade e a formação nas RUP;
29. Solicita à Comissão que apoie o emprego dos jovens nas RUP através da criação de um balcão único digital, em colaboração com o setor privado, as universidades e as autoridades locais, de maneira a apoiar a procura de um primeiro emprego, a criação ou a aquisição de empresas nas RUP;

D. Reforçar a integração da realidade das RUP no ERASMUS +

30. Solicita que, na execução do programa Erasmus +, seja concedida uma ajuda máxima aos estudantes das RUP, com uma majoração financeira, se necessário, para cobrir as despesas reais de viagem, e que seja promovida a mobilidade nos países terceiros da zona geográfica, cultural e histórica de cada RUP, bem como os intercâmbios intra-RUP;
31. Insiste igualmente na necessidade de reforçar a participação das RUP em todas as ações do programa Erasmus + e de promover um forte intercâmbio de cooperação e mobilidade entre as instituições educativas, sociais e desportivas;

TÍTULO 3: Desenvolver um crescimento sustentável e equitativo, implantar uma economia verde e azul e fazer emergir novas profissões em prol da neutralidade climática até 2050

32. Salienta a importância de incentivar as iniciativas locais, apoiando todas as empresas de produção das RUP, prestando especial atenção às microempresas, às pequenas e médias empresas, bem como aos setores do turismo, do artesanato, da cultura, da indústria, da construção e do digital; realça a necessidade de investimentos inovadores sustentáveis e resilientes;

33. Incentiva as RUP a ligarem-se à rede «Local 2030» e a desenvolverem painéis de avaliação em matéria de desenvolvimento sustentável, a fim de melhor partilharem a sua solução;
34. Reafirma a necessidade de tornar mais atrativas as profissões ligadas à agricultura, à pecuária, à pesca, ao mar e ao ambiente nas RUP, devido ao seu caráter estruturante a nível económico, social e ambiental, com um impulso sustentado aos mais jovens;

A. Política agrícola e economia verde

35. Destaca a necessidade de integrar as especificidades e os modelos agrícolas das RUP nos planos estratégicos e na gestão dos programas de desenvolvimento rural da PAC para uma abordagem mais regionalizada e mais flexível;
36. Solicita a manutenção, ou mesmo o reforço, das medidas específicas e das dotações financeiras do regime POSEI, a fim de alcançar os objetivos de autonomia alimentar, transição agroecológica, crescimento verde, diversificação e capacidade de resposta às crises de mercado nas RUP; relembra que, ao contrário dos outros pagamentos realizados a título da PAC, os montantes do regime POSEI não foram atualizados à luz da inflação;
37. Afirma que o regime POSEI é essencial para a promoção da coesão económica e social na União, para a manutenção do ambiente rural e para o combate ao despovoamento nas RUP, e salienta, a este respeito, a avaliação positiva do regime POSEI levada a cabo pela Comissão;
38. Observa que o desaparecimento das quotas e dos preços garantidos, iniciado com a reforma de 2005 da organização comum de mercado do açúcar, fragilizou os produtores de cana-de-açúcar das RUP; insiste na necessidade de perenizar todos os mecanismos específicos criados ao abrigo do artigo 349.º do TFUE, a fim de assegurar a competitividade sustentável desta indústria; solicita a criação de um mecanismo de apoio aos produtores de cana-de-açúcar em caso de queda dos preços mundiais do açúcar;
39. Convida a Comissão a aumentar os orçamentos previstos para as campanhas de promoção, sensibilização e valorização dos sistemas de qualidade da União, nomeadamente:
 - i) os produtos com denominação de origem protegida (DOP), indicação geográfica protegida (IGP), especialidade tradicional garantida (ETG) e os sistemas voluntários de certificação;
 - ii) os métodos de produção biológica;
 - iii) o logótipo de produtos agrícolas de qualidade específicos das RUP;
40. Apoia a estratégia «do prado ao prato», que limita ainda mais a utilização de agentes fitofarmacêuticos na UE, mas salienta a necessidade de ter em conta as especificidades das culturas tropicais e subtropicais nas RUP e de acompanhar a transição;
41. Reitera, por último, a importância de manter a taxa de cofinanciamento de 85 % para as RUP no âmbito do FEADER, nomeadamente para restaurar, preservar e reforçar a biodiversidade na agricultura e na silvicultura e promover o desenvolvimento das zonas

rurais nas RUP;

B. *Política das pescas e economia azul*

42. Reafirma o papel fundamental da economia azul nas RUP e para as RUP; apela à criação de soluções baseadas na natureza e destaca a necessidade de respeitar o ponto de equilíbrio entre os recursos oceânicos e o desenvolvimento das atividades marítimas;
43. Insta a Comissão a criar nas RUP projetos-piloto centrados na economia e na formação azuis, a fim de conferir a estas regiões uma posição de liderança na governação dos oceanos, e a apoiar a inovação e a investigação, incluindo sobre os materiais hidrobiodegradáveis, tendo em vista a transição para uma economia circular, sem, no entanto, considerar estes materiais uma solução para a poluição marinha;
44. Solicita o reforço de dispositivos específicos no âmbito da política comum das pescas através do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), a fim de alcançar o objetivo da autonomia alimentar e apoiar o crescimento azul das RUP, nomeadamente proporcionando soluções eficazes e pragmáticas para o transporte dos produtos da pesca das RUP, de modo a que cheguem rapidamente e da melhor forma possível aos mercados-piloto;
45. Manifesta a sua preocupação com o estado, por vezes degradado e envelhecido, das frotas de pesca nas RUP e com o impacto deste perigo nos pescadores e no ambiente; recorda que, nestas regiões, a atividade de pesca se baseia, em grande medida, em práticas tradicionais e lamenta, por conseguinte, que a renovação das frotas artesanais das RUP não possa ser apoiada pelo FEAMPA para o período 2021-2027, desde que exista um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca nas RUP (respeito do rendimento máximo sustentável);
46. Insta a Comissão a apoiar os Estados-Membros, de modo a melhorar a recolha dos dados científicos necessários para satisfazer as condições de elegibilidade em matéria de ajudas de Estado para a renovação das frotas de pesca nas RUP;
47. Recorda que, nos termos do artigo 29.º-E do Regulamento relativo ao FEAMPA, a Comissão se comprometeu a elaborar um relatório intercalar sobre o capítulo relativo às RUP (capítulo V) e a analisar a necessidade de um regulamento autónomo sobre as pescas nas RUP;
48. Solicita à Comissão e ao Conselho que criem, a partir de 2027, um instrumento de apoio semelhante ao POSEI para o setor marítimo e das pescas nas RUP, com o objetivo de assegurar um financiamento adequado para dar resposta às necessidades específicas destas regiões;
49. Recorda a necessidade de proteger as RUP aquando da celebração de acordos de pesca com países terceiros;

C. *Para um turismo sustentável*

50. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que apoiem firmemente o setor do turismo nas RUP, a fim de promover a recuperação e o crescimento sustentável, bem como a

necessária transformação social, ambiental e digital do setor, em particular nas PME;

51. Reitera a necessidade de centrar a atenção no turismo sustentável, apoiando projetos-piloto inovadores para promover soluções mais ecológicas e digitais, assentes na exploração e no respeito do potencial natural das regiões através de projetos de ecoturismo;
52. Solicita, a longo prazo, a criação de um rótulo único europeu para o turismo sustentável, que inclua igualmente as dimensões de qualidade, acessibilidade e inclusão, com especial atenção para as RUP;

D. Ambiente, biodiversidade, clima e energia

53. Congratula-se com o facto de o Pacto Ecológico e a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 terem em conta o potencial excepcional das RUP em matéria de biodiversidade;
54. Apoia firmemente a promoção dos ODS das Nações Unidas e o princípio de não «causar danos significativos», na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 relativo à taxonomia;
55. Manifesta a sua preocupação com o aumento da frequência e da violência dos fenómenos meteorológicos nas RUP, que estão diretamente ligados às alterações climáticas, e reafirma a necessidade de uma ação vigorosa a todos os níveis para coordenar os investimentos indispensáveis para a adaptação, a resiliência e a prevenção face a estas ameaças climáticas crescentes; recomenda uma maior mobilização do Mecanismo de Proteção Civil da União;
56. Recorda que os desafios específicos enfrentados pelas RUP, como a subida do nível do mar, o aumento da temperatura do mar e a frequência crescente dos sismos e inundações, exigem que o quadro legislativo da UE tenha em conta estas especificidades e, se necessário, preveja derrogações e incentivos financeiros e técnicos;
57. Realça que a aplicação da estratégia de biodiversidade nas RUP deve ser coordenada com os esforços de desenvolvimento sustentável dos setores agrícola, florestal, das pescas e da aquicultura nessas regiões;
58. Incentiva a emergência de novas profissões relacionadas com o ambiente e o apoio aos intervenientes no terreno envolvidos na proteção da biodiversidade e do ambiente, nomeadamente as associações e as ONG, e, neste contexto, o reforço do princípio da parceria;
59. Solicita que o novo Centro de Conhecimento sobre a Biodiversidade previsto pela Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 tenha em maior consideração os dados de todos os territórios ultramarinos da UE e desenvolva uma abordagem ultramarina do plano de recuperação da natureza da União;
60. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros em causa que promovam e apoiem ativamente os objetivos de proteção e recuperação da natureza nas RUP, e mostra-se a favor da criação de uma rede trans-RUP da natureza;

61. Chama a atenção para o facto de o êxodo de jovens das zonas mais isoladas das RUP ter um impacto negativo nas capacidades de gestão florestal e aumentar o risco de incêndios devido a uma gestão inadequada destes recursos e ao desenvolvimento de plantas invasivas; apela à criação de mecanismos que protejam o nosso ambiente, nomeadamente combatendo o despovoamento, atraindo e fixando mais a população nestes locais e estimulando as atividades relacionadas com a agricultura sustentável e a natureza;
62. Congratula-se com o facto de o programa LIFE integrar a iniciativa BEST; preconiza uma dotação anual de, pelo menos, 8 milhões de EUR para a referida iniciativa, de modo a apoiar os territórios na aplicação da nova estratégia da UE em matéria de biodiversidade, que requer a existência de, pelo menos, 30 % de zonas protegidas terrestres e marítimas; sugere a realização de uma avaliação de impacto sobre a eventual aplicação do programa Natura 2000 às RUP francesas, a fim de identificar os instrumentos mais adequados para a proteção da biodiversidade e do ambiente nessas regiões;
63. Reafirma o objetivo de alcançar a autonomia energética das RUP e apoia firmemente o objetivo de atingir 100 % de energias renováveis nas RUP através da eliminação progressiva da utilização de combustíveis fósseis e do aumento do potencial crescente das energias sustentáveis e renováveis, inclusive no alto mar, em consonância com o Acordo de Paris e com o compromisso europeu de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, o mais tardar, e os objetivos em matéria de clima até 2030;
64. Apela ao apoio à melhoria da eficiência energética das habitações nas RUP; destaca as especificidades e os condicionalismos destas regiões em termos de acesso a materiais certificados; confirma a importância do Fundo para uma Transição Justa e do instrumento REACT-UE, que financiam as transições nas RUP;

E. Economia circular integrada e valorizada

65. Salienta que a economia circular, o objetivo de poluição zero, a eficiência energética e a preservação da biodiversidade devem ser princípios fundamentais desta nova estratégia com as RUP e devem conduzir a práticas mais sustentáveis para a preservação dos territórios, o desenvolvimento económico, o emprego e a coesão;
66. Solicita à Comissão que proponha um forte acompanhamento das RUP, a fim de apoiar um novo modelo económico sustentável, com iniciativas estruturantes para desenvolver a economia circular e promover os empregos e as novas profissões «verdes»;
67. Realça a necessidade de integrar a economia circular nas políticas de gestão de resíduos nas RUP; defende o desenvolvimento de soluções inovadoras para a redução e valorização de resíduos nas RUP; alerta para a complexidade e os custos da gestão de resíduos nas RUP, que requerem apoio aos investimentos em infraestruturas para promover a transição para uma economia circular;
68. Solicita igualmente à Comissão que institua um centro de luta contra a poluição marinha nas RUP para apoiar a criação de infraestruturas de recolha e tratamento de lixo marinho;
69. Solicita à Comissão que lance, no âmbito do programa Horizonte Europa, convites à

apresentação de candidaturas para projetos de investigação científica destinados às RUP, em conformidade com os resultados alcançados pelo programa Horizonte 2020;

TÍTULO 4: Adaptação aos desafios e às oportunidades de um mundo globalizado

70. Recorda que as RUP possuem grandes potencialidades e vantagens específicas que podem beneficiar toda a União e que a Europa deve contar com as RUP, bem como com a sua cooperação com os países vizinhos, para promover os seus valores democráticos e os seus objetivos ambientais e sociais;
71. Solicita à Comissão que elabore e promova estratégias macrorregionais para as RUP nas respetivas bacias geográficas, explorando simultaneamente todas as possibilidades de uma melhor coordenação na prática das intervenções simultâneas dos diferentes fundos da UE (FEDER, Decisão PTU e Europa Global (Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional));
72. Convida igualmente a Comissão a ter em conta as RUP na estratégia macrorregional atlântica, incluindo temas mais adaptados a estas regiões;
73. Incentiva a implantação da nova componente consagrada à cooperação com as RUP no novo programa INTERREG;
74. Salaria a necessidade de reforçar, estimular e promover o desenvolvimento de projetos de cooperação entre as várias RUP, a fim de valorizar a sua situação geoestratégica e geoeconómica e a partilha de boas práticas;

A. Política de concorrência justa e adaptada

75. Insiste na necessidade de proteger as economias das RUP de práticas comerciais agressivas, como a isenção das tarifas alfandegárias normais e o abuso de posições monopolistas;
76. Exorta a Comissão a ter devidamente em conta as especificidades das RUP e, em particular, o seu afastamento do continente europeu e a pequena dimensão dos seus mercados, no quadro da aplicação da sua política em matéria de concorrência e sublinha a utilidade das derrogações em matéria de ajudas de Estado para as RUP;
77. Congratula-se com a adaptação da legislação da UE em matéria de auxílios estatais à situação de crise da COVID-19; convida a Comissão a examinar a possibilidade de perenizar algumas destas medidas excecionais para as RUP, mantendo simultaneamente as medidas existentes para estas regiões no Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC) e nas Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional;
78. Reclama a criação de um estatuto específico para as empresas das RUP, a fim de aumentar a sua competitividade, nomeadamente no seu espaço regional;

B. Transportes e quebra do isolamento

79. Afirma a existência de graves condicionalismos penalizadores para as RUP relacionados

com o afastamento, a baixa conectividade, a dependência dos portos e aeroportos e a orografia; considera necessário pôr em prática uma política de transportes plenamente adaptada à realidade das RUP no quadro do FEDER e do Mecanismo Interligar a Europa (MIE); solicita igualmente à Comissão que aplique um POSEI no domínio dos transportes como instrumento adicional para compensar estas desvantagens e prejuízos acumulados;

80. Reitera a necessidade de consolidar e desenvolver as ligações marítimas e aéreas entre as RUP, dentro destas, mas também com o continente europeu e os países terceiros vizinhos, para apoiar a quebra do seu isolamento;
81. Insiste na necessidade de incentivar o recurso nestas regiões a meios de transporte mais sustentáveis e menos poluentes, promovendo alternativas aos combustíveis fósseis;
82. Apoia o empenho europeu no desenvolvimento de um transporte marítimo ecológico e de atividades portuárias inovadoras, a fim de reduzir a pegada de carbono e a pegada ambiental na UE, e solicita que as RUP beneficiem deste objetivo;
83. Salienta a necessidade de reduzir os custos de transporte, quer se trate de passageiros ou de mercadorias, a fim de garantir o princípio da continuidade e da coesão territoriais, bem como a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos; apela a uma gestão dos preços dos transportes aéreos (com origem e destino nestas regiões), terrestres (internos, entre as cidades) e marítimos (entre as regiões e as ilhas); considera, a este respeito, que devem ser previstas derrogações para as RUP no regime de comércio de quotas de CO₂ para o transporte marítimo e aéreo, bem como, se necessário, incentivos financeiros e técnicos;
84. Solicita à Comissão que, no âmbito do MIE, lance um concurso específico e adapte os critérios de elegibilidade para as RUP, a fim de enquadrar os apoios às infraestruturas de abastecimento de combustíveis alternativos e sustentáveis nos principais portos destas regiões, na mobilidade urbana e na aviação;
85. Solicita igualmente à Comissão que, aquando da revisão do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 relativo à rede transeuropeia de transportes, integre a dimensão RUP, assegurando a interligação entre a rede principal e a rede global e flexibilizando o quadro conceptual das autoestradas do mar;
86. Considera necessário que a Comissão preste apoio técnico para facilitar o acesso das RUP aos financiamentos europeus, em particular para projetos relacionados com o Pacto Ecológico e a construção de grandes infraestruturas ao abrigo do programa InvestEU;

C. Setor digital e do espaço

87. Congratula-se com a proposta do Programa Europa Digital para promover uma maior conectividade e melhores competências digitais nas RUP; solicita à Comissão que preste o apoio técnico necessário à criação de Polos Europeus de Inovação Digital nas RUP, tal como previsto no programa Europa Digital;
88. Insiste em que é imperativo assegurar a conectividade digital das RUP em consonância com a agenda digital europeia enquanto instrumento de desenvolvimento económico e de igualdade de oportunidades num mundo globalizado e num mundo altamente

digitalizado;

89. Chama a atenção para o facto de os satélites proporcionarem uma conectividade ininterrupta e de capacidade muito elevada, o que é essencial para colmatar o fosso digital, em particular nas RUP; solicita, por conseguinte, à Comissão que atualize a estratégia espacial europeia adotando medidas específicas para as RUP;

D. Política comercial

90. Insta a Comissão a assegurar que as RUP beneficiem plenamente dos acordos internacionais (Acordos de Parceria Económica (APE), acordos de comércio livre (ACL), etc.) celebrados entre a UE e países terceiros, através da criação de um grupo de trabalho sobre o impacto da política comercial nas RUP, que envolva efetivamente as RUP, incluindo os representantes dos setores das RUP;
91. Solicita à Comissão que realize um estudo que avalie os efeitos cumulativos dos acordos comerciais com países terceiros no desenvolvimento socioeconómico das RUP;
92. Apela ao cumprimento das normas ambientais e sociais europeias nos acordos comerciais com países terceiros e solicita que o respeito por esses acordos seja assegurado através de medidas eficientes e operacionais;
93. Observa que a multiplicação de acordos comerciais celebrados com países terceiros que produzem os mesmos produtos agrícolas destinados à exportação que as RUP, mas com condições sociais e ambientais diferentes, pode criar distorções da concorrência e alterar a distribuição do mercado, ameaçando a competitividade dos produtores comunitários desses produtos;
94. Apela a um tratamento diferenciado a favor das produções das RUP em todas as negociações de APE e ACL para alcançar o equilíbrio justo entre a proteção dos produtos agrícolas sensíveis e a defesa dos interesses ofensivos da União, prevendo, para os produtos das RUP, cláusulas de salvaguarda, períodos de transição e contingentes adequados, bem como, em certos casos, a exclusão para os produtos mais sensíveis, como os açúcares especiais;
95. Recorda a declaração conjunta das três instituições anexa ao regulamento sobre o mecanismo de estabilização aquando da adesão do Equador ao Acordo UE-Peru e Colômbia, que afirma que a Comissão analisará a evolução dos mercados após a expiração do mecanismo e que, em caso de deterioração grave da situação dos produtores de bananas da União, intervirá, após consulta das partes interessadas;
96. Recomenda um controlo específico do responsável europeu pelo respeito das regras do comércio (Chief Trade Enforcement Officer), a fim de evitar situações discriminatórias para as RUP, e solicita a aplicação do princípio «da conformidade» às importações de produtos biológicos provenientes de países terceiros;

E. Promover o desenvolvimento cultural

97. Salaria que as RUP são embaixadoras do alargamento da esfera de influência da União e representam uma verdadeira oportunidade para as políticas externas da União devido à

sua proximidade de um grande número de países terceiros e à sua relação direta com estes;

98. Realça as vantagens das posições geoestratégicas e das relações históricas de várias RUP do Atlântico com o continente americano e os Estados insulares das Caraíbas; recomenda que se tire partido da posição privilegiada destes territórios para estimular as relações internacionais da União Europeia na região;
99. Relembra que a cultura é um pilar do desenvolvimento pessoal e do enriquecimento mútuo; considera necessário apoiar melhor os intercâmbios culturais;
100. Solicita a proteção e o apoio das línguas regionais das RUP, que são simultaneamente bens culturais e meios de integração e partilha macrorregionais;

F. Política em matéria de migração

101. Regista com inquietação o impacto dos fluxos migratórios nas RUP; manifesta a sua preocupação com a situação dos migrantes menores não acompanhados nas RUP e solicita a aplicação das mais elevadas normas humanitárias de acolhimento adaptadas a estes menores; destaca a necessidade de uma abordagem humana capaz de assegurar uma gestão eficaz dos fluxos migratórios, em conformidade com o novo Pacto em matéria de Migração e Asilo e os valores da UE;
102. Apela à mobilização dos recursos do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, bem como de fundos específicos adicionais para prestar um maior apoio aos Estados-Membros cujas regiões ultraperiféricas estão sujeitas a uma forte pressão migratória;
103. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Comité das Regiões Europeu, aos Estados-Membros e à Conferência dos Presidentes das RUP.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Por toda a parte, em todos os oceanos e continentes, a crise sanitária desencadeia emergências imediatas. Impõe tomadas de consciência e exige, mais do que nunca, **a eficácia das políticas públicas europeias**.

Acreditemos ou não num mundo do futuro, a responsabilidade da atuação pública está comprometida e os cidadãos exigem, legitimamente, soluções para enfrentar os desafios humanos, sociais, económicos e ambientais.

Como em todo o lado e, sem dúvida, mais do que em qualquer outro lado, **as Regiões Ultraperiféricas (RUP) estão na linha da frente**, enfrentando grandes desafios económicos, sociais, climáticos e culturais.

O artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) é o instrumento de desenvolvimento e reconstrução das RUP. **Deve ser imperativamente consolidado, sistematicamente respeitado e plenamente integrado em todas as políticas públicas europeias**.

A crise confirmou a extraordinária **resiliência** das Mulheres e dos Homens destes territórios geograficamente afastados do continente europeu, mas também evidenciou o caminho ainda a percorrer na recuperação dos **atrasos estruturais** e das **desigualdades no desenvolvimento e na luta contra a pobreza**.

No auge da crise, além da sideração coletiva mundial, quando o confinamento generalizado exigiu o encerramento de rotas aéreas e ligações marítimas, nas RUP, o peso da insularidade e os condicionalismos do afastamento levantaram, de imediato, uma questão que rapidamente se transformou numa exigência:

«Quando se é europeu e se vive numa ilha do Atlântico, na Amazónia ou no oceano Índico, a 10 000 km de Estrasburgo ou de Bruxelas, com quem podemos realmente contar? ».

Em primeiro lugar, com cada um de nós. Com os nossos recursos naturais, com as nossas competências locais e com a força da resiliência, herdada dos nossos antepassados. **Os setores-chave da agricultura, da pesca e da produção local demonstraram o seu carácter indispensável e, por conseguinte, a necessidade urgente do apoio europeu para permitir o seu desenvolvimento e a sua transição ecológica.**

Em resposta às situações de emergência, a Europa demonstrou **capacidade de resposta nas suas ações** de apoio às regiões e incorporou **flexibilidade nos seus modos de funcionamento**, em especial através da aplicação de mecanismos inovadores no âmbito da sua política de coesão com as medidas CRII e CRII+.

Para se ser eficaz na reconstrução das RUP após a COVID-19 e após o Brexit, é necessário retirar todos os ensinamentos desta gestão de crises e o que foi aprendido, em termos de **inovações nas orientações estratégicas**, da **utilidade fundamental dos Fundos Europeus Estruturais** e da **simplificação administrativa**, deve ser consolidado e integrado num **reforço da parceria entre a Europa e as RUP**.

A vontade expressa da Europa é «não deixar ninguém para trás» e **esta via de respeito partilhado, de inovação a criar e de uma nova solidariedade depende, necessariamente,**

das RUP. O êxito da abordagem implica que as palavras se transformem, rapidamente, em ações ao serviço de um **novo modelo de desenvolvimento**, que proteja o potencial humano e os recursos naturais, que respeite os conhecimentos especializados territoriais e a riqueza cultural, que incentive as iniciativas locais, que invista fortemente na formação dos jovens e que integre a necessidade de uma estratégia regional.

Ao mesmo tempo que **consolida os alicerces dos mecanismos de respeito das especificidades** e do apoio indispensável perante os desafios estruturais, **a Europa deve incentivar a ousadia e a criatividade locais e criar condições nas RUP para conciliar a economia e a ecologia.** Trata-se, efetivamente, de uma questão urgente para as RUP que, num contexto de vulnerabilidade social, económica e climática, devem enfrentar tanto o desafio do emprego como o da preservação da sua biodiversidade excecional.

No momento em que a Europa se empenha na concretização de um Pacto Ecológico, é também imperativo implantar um Pacto Azul para proteger, desenvolver e valorizar o potencial marítimo e oceânico dos seus territórios.

As RUP estão igualmente na vanguarda das fachadas afro-atlânticas e indo-oceânicas da Europa; **uma posição geoestratégica importante** que exige que as RUP **desenvolvam uma estratégia regional de parceria e de intercâmbio** com os seus vizinhos regionais. Quanto à Europa, deve ter o cuidado de não prejudicar o equilíbrio das relações regionais das RUP através da assinatura de Acordos de Parceria Económica ou Acordos de Comércio Livre com países terceiros que não integrem a necessidade de proteger os interesses das RUP

Este relatório visa **colocar as RUP não na periferia, mas sim no centro da ação pública europeia.**

A Europa e as RUP dispõem dos meios para alcançarem uma **parceria mutuamente vantajosa.**

Na Ilha da Reunião, um provérbio crioulo incentiva à ousadia, dizendo «pa kabab' lé mor san esyéyé» («incapaz» morreu sem tentar) Atualmente, as RUP e a Europa devem, evidentemente, tentar otimizar as alavancas existentes; mas, em conjunto, devemos, acima de tudo, conseguir construir uma nova via de desenvolvimento, estruturar uma abordagem política proativa de respeito pelas especificidades, incentivar de forma estratégica a inovação, em particular na luta pelo emprego, construir territórios de soluções perante as alterações climáticas, proteger a biodiversidade e valorizar a riqueza cultural.

As cidadãs e os cidadãos exigem-no.

São os alicerces da nossa legitimidade.

Orientam a nossa ambição, as nossas ações e as nossas exigências.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO**

Data de aprovação	13.7.2021
Resultado da votação final	+: 40 -: 0 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	François Alfonsi, Mathilde Androuët, Pascal Arimont, Adrian-Dragoş Benea, Isabel Benjumea Benjumea, Tom Berendsen, Erik Bergkvist, Stéphane Bijoux, Franc Bogovič, Vlad-Marius Botoş, Rosanna Conte, Corina Creţu, Rosa D'Amato, Christian Doleschal, Francesca Donato, Raffaele Fitto, Chiara Gemma, Mircea-Gheorghe Hava, Krzysztof Hetman, Peter Jahr, Constanze Krehl, Elżbieta Kruk, Cristina Maestre Martín De Almagro, Nora Mebarek, Martina Michels, Dan-Ştefan Motreanu, Andželika Anna Mozdżanowska, Niklas Nienäß, Andrey Novakov, Younous Omarjee, Alessandro Panza, Tsvetelina Penkova, Caroline Roose, André Rougé, Susana Solís Pérez, Irène Tolleret, Valdemar Tomaševski, Yana Toom
Suplentes presentes no momento da votação final	Isabel Carvalhais, Laurence Farreng, Stelios Kypouroupolos, Bronis Ropè

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

40	+
ECR	Raffaele Fitto, Elżbieta Kruk, Andželika Anna Możdżanowska, Valdemar Tomaševski
ID	Rosanna Conte, Francesca Donato, Alessandro Panza
NI	Chiara Gemma
PPE	Pascal Arimont, Isabel Benjumea Benjumea, Tom Berendsen, Franc Bogovič, Christian Doleschal, Mircea-Gheorghe Hava, Krzysztof Hetman, Peter Jahr, Stelios Kympouropoulos, Dan-Ştefan Motreanu, Andrey Novakov
Renew	Stéphane Bijoux, Vlad-Marius Botoş, Laurence Farreng, Susana Solís Pérez, Irène Tolleret, Yana Toom
S&D	Adrian-Dragoş Benea, Erik Bergkvist, Isabel Carvalhais, Corina Creţu, Constanze Krehl, Cristina Maestre Martín De Almagro, Nora Mebarek, Tsvetelina Penkova
The Left	Martina Michels, Younous Omarjee
Verts/ALE	François Alfonsi, Rosa D'Amato, Niklas Nienaf, Caroline Roose, Bronis Ropé

0	-

2	0
ID	Mathilde Androuët, André Rougé

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções